

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE****RESUMO DO CONTRATO Nº 016/2022**

PROCESSO ELETRÔNICO Nº: 81215/2022 - SEMGE.  
EMPRESA: MADUREIRA ENGENHARIA E CONSULTORIA EIRELI.  
CNPJ: 21.374.909/0001-80.  
OBJETO: contratação de empresa especializada na prestação de serviços de dedetização, desratização, descupinização e desalojamento de pombo/morcego, compreendendo os materiais, insumos e utensílios necessários à sua execução, em atendimento as demandas desta Secretaria Municipal de Gestão - SEMGE e das suas unidades.  
VALOR TOTAL: R\$ 17.784,00 (dezesete mil setecentos e oitenta e quatro reais).  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA SUBAÇÃO: 250136.  
ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39.  
FONTE DE RECURSO: 0.1.00.  
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021.  
DATA DO ATO: 01 de setembro de 2022.

Salvador, 01 de setembro de 2022

**ISABELA LOUREIRO MANSO CABRAL**  
Subsecretária Municipal de Gestão - SEMGE

**TORNAR SEM EFEITO**

A Subsecretária Municipal de Gestão da Prefeitura Municipal do Salvador, no uso de suas atribuições:

RESOLVE:

Tornar sem efeito a publicação do resumo do contrato nº 016/2022, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de dedetização, desratização, descupinização e desalojamento de pombo/morcego, compreendendo os materiais, insumos e utensílios necessários à sua execução, em atendimento as demandas desta Secretaria Municipal de Gestão - SEMGE e das suas unidades, publicado no DOM Nº 8.362 de 01/09/2022.

Salvador, 01 de setembro de 2022

**ISABELA LOUREIRO MANSO CABRAL**  
Subsecretária Municipal de Gestão - SEMGE

**RESUMO DO NONO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 057/2017**

PROCESSO Nº 58642/2022.  
OBJETO: Retificar o quanto estipulado nos termos da Cláusula Terceira do Sexto Termo Aditivo ao Contrato nº 057/2017, mais especificamente nos valores base para o ressarcimento à empresa, das despesas de caráter eventual, a incidir sobre o faturamento dos meses de janeiro, fevereiro e março de 2019, não calculados no referido termo, no montante de R\$ 4.569,96 (quatro mil, quinhentos e sessenta e nove reais e noventa e seis centavos), e inclusão do ressarcimento à empresa sobre as faturas da primeira e segunda parcelas do décimo terceiro salário de 2021.  
Os valores calculados pelo SECAT totalizam R\$ 15.341,12 (quinze mil, trezentos e quarenta e um reais e doze centavos).  
LEI FEDERAL Nº 8.666/93.  
LEI MUNICIPAL Nº 4.484/92.  
CONTRATADA: CS CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA.  
CNPJ/MF sob n.º 33.833.880/0001-36.  
DATA DE ASSINATURA: 01 de setembro de 2022.

Salvador, 02 de setembro de 2022.

**ISABELA LOUREIRO MANSO CABRAL**  
Subsecretária/SEMGE

**RESUMO DE CONTRATO**

RESUMO DO CONTRATO Nº 112/2022  
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR  
CONTRATADO (A): CRISTIANE NOGUEIRA REIS PEREIRA  
FUNDAMENTO LEGAL: Inciso I do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2007, 53/2011, 59/2013 e 79/2022.  
OBJETO: Contratação de Profissional para exercer a Função de Enfermeiro, na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.  
VIGÊNCIA: O contrato terá vigência de até 03 (três) anos a partir da data da sua assinatura.  
ASSINATURA: 11 de agosto de 2022.  
DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA: Decreto nº 35.609 de 21 de junho de 2022.

RESUMO DO CONTRATO Nº 113/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR  
CONTRATADO (A): MARTA DOS SANTOS ROSA  
FUNDAMENTO LEGAL: Inciso I do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2007, 53/2011, 59/2013 e 79/2022.  
OBJETO: Contratação de Profissional para exercer a Função de Enfermeiro, na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.  
VIGÊNCIA: O contrato terá vigência de até 03 (três) anos a partir da data da sua assinatura.

ASSINATURA: 11 de agosto de 2022.  
DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA: Decreto nº 35.609 de 21 de junho de 2022.

RESUMO DO CONTRATO Nº 110/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR  
CONTRATADO (A): MICHELE MARIA VIEIRA DE CASTRO ANDRADE  
FUNDAMENTO LEGAL: Inciso I do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2007, 53/2011, 59/2013 e 79/2022.  
OBJETO: Contratação de Profissional para exercer a Função de Enfermeiro, na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.  
VIGÊNCIA: O contrato terá vigência de até 03 (três) anos a partir da data da sua assinatura.  
ASSINATURA: 14 de agosto de 2022.  
DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA: Decreto nº 35.609 de 21 de junho de 2022.

RESUMO DO CONTRATO Nº 114/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR  
CONTRATADO (A): MANUELA BRAGA DE CARVALHO RODRIGUES  
FUNDAMENTO LEGAL: Inciso I do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2007, 53/2011, 59/2013 e 79/2022.  
OBJETO: Contratação de Profissional para exercer a Função de Enfermeiro, na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.  
VIGÊNCIA: O contrato terá vigência de até 03 (três) anos a partir da data da sua assinatura.  
ASSINATURA: 12 de agosto de 2022.  
DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA: Decreto nº 35.609 de 21 de junho de 2022.

RESUMO DO CONTRATO Nº 109/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR  
CONTRATADO (A): ASSYRIA CAJAIBA RIBEIRO FRANÇA  
FUNDAMENTO LEGAL: Inciso I do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2007, 53/2011, 59/2013 e 79/2022.  
OBJETO: Contratação de Profissional para exercer a Função de Enfermeiro, na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.  
VIGÊNCIA: O contrato terá vigência de até 03 (três) anos a partir da data da sua assinatura.  
ASSINATURA: 19 de agosto de 2022.  
DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA: Decreto nº 35.609 de 21 de junho de 2022.

DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, em 24 de agosto de 2022.

**GUSTAVO TEIXEIRA MORIS**  
Diretor Geral

**RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 458/2022**

PROCESSO Nº 96678/2022.  
CONTRATO Nº 045/2020.  
OBJETO: Com vistas à descentralização do pagamento.  
LEI FEDERAL Nº 8.666/93.  
LEI MUNICIPAL Nº 4.484/92.  
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO: SEMGE Nº 171/2015.  
CONTRATADA: OI S.A (Em Recuperação Judicial).  
DATA DE ASSINATURA: 02 de setembro de 2022.

ÓRGÃO	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
ARSAL	250228	33.90.40	0.1.00
CASA CIVIL	250207	33.90.40	0.1.00
CODESAL	250133	33.90.39	0.1.00
COGEL	250137	33.90.39	0.1.00
DESAL	250104	33.90.39	0.1.00
FCM	204100	33.90.39	0.1.00
FGM	250133	33.90.39	0.1.00
FMLF	250124	33.90.39	0.1.00
GCM	250115	33.90.39	0.1.00
LIMPURB	250110	33.90.39	0.1.00
PGMS	250204	33.90.40	0.1.00
SALTUR	250121	33.90.39	0.1.00
SECIS	250105	33.90.39	0.1.00
SEDUR	250132	33.90.39	0.1.00
SEFAZ	250108	33.90.39	0.1.00
SEGOV	250127	33.90.39	0.1.00
SEINFRA	250125	33.90.39	0.1.00
SEMAN	250227	33.90.40	0.1.00
FUMPRES/SEMGE	230800	33.9039	0.2.34
SEMGE	250225	33.90.40	0.1.00
SEMOB	250122	33.90.39	0.1.00
SEMOP	250128	33.90.39	0.1.00
SEMPRE	250119	33.90.39	2.1.00
SEMDEC	250203	33.90.40	0.1.00
SEMUR	250107	33.90.39	0.1.00
SMED	250208	33.90.40	2.2.04

ÓRGÃO	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
SMS	115000	33.90.39	0.2.14
SPMJ	250116	33.90.40	0.1.00
SUCOP	250130	33.90.39	0.1.00
TRANSALVADOR	250123	33.90.39	0.2.50

Salvador, 02 de setembro de 2022.

**ISABELA LOUREIRO MANSO CABRAL**  
Subsecretaria/SEMGE

### RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 459/2022

PROCESSO Nº 96739/2022.  
CONTRATO Nº 047/2020.  
OBJETO: Com vistas à descentralização do pagamento.  
LEI FEDERAL Nº 8.666/93.  
LEI MUNICIPAL Nº 4.484/92.  
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO: SEMGE Nº 171/2015.  
CONTRATADA: OI S.A (Em Recuperação Judicial).  
DATA DE ASSINATURA: 02 de setembro de 2022.

ÓRGÃO	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
ARSAL	250228	33.90.40	0.1.00
CASA CIVIL	250207	33.90.40	0.1.00
CODESAL	250134	33.90.39	0.1.00
COGEL	250137	33.90.39	0.1.00
CGM	250138	33.90.39	0.1.00
DESAL	250104	33.90.39	0.1.00
FCM	250111	33.90.39	0.1.00
FGM	250133	33.90.39	0.1.00
FMLF	250124	33.90.39	0.1.00
SEGOV	250127	33.90.39	0.1.00
GCM	250115	33.90.39	0.1.00
LIMPURB	250110	33.90.39	0.1.00
PGMS	250204	33.90.40	0.1.00
SALTUR	250121	33.90.39	0.1.00
SECS	250232	33.90.40	0.1.00
SECULT	250131	33.90.39	0.1.00
SEDUR	250132	33.90.39	0.1.00
SEFAZ	250108	33.90.39	0.1.00
SEINFRA	250125	33.90.39	0.1.00
SEMAN	250227	33.90.40	0.1.00
SEMGE/FUMPRES	230800	33.90.39	0.2.34
SEMGE	250225	33.90.40	0.1.00
SEMOB	250208	33.90.40	2.2.04
SEMOP	250128	33.90.39	0.1.00
SEMPRE	250119	33.90.39	2.1.00
SEMDEC	250203	33.90.40	0.1.00
SEMUR	250101	33.90.39	0.1.00
SMED	250208	33.90.40	2.2.04
SMS	115000	33.90.39	0.2.14
SPMJ	250116	33.90.40	0.1.00
SUCOP	250130	33.90.39	0.1.00
TRANSALVADOR	250123	33.90.39	0.2.50

Salvador, 02 de setembro de 2022.

**ISABELA LOUREIRO MANSO CABRAL**  
Subsecretaria/SEMGE

### RESUMO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 045/2020

PROCESSO: 96678/2022.  
CONTRATO: nº 045/2020  
OBJETO: Acordam as partes em prorrogar por mais 12 (doze) meses, conforme art. 57, inciso II da lei 8.666/93, objetivando a contratação de empresa especializada para prestação de Serviço Telefônico Fixo Comutado (STFC) na modalidade do LOTE 01, para atender aos diversos órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta do Município do Salvador.  
AMPARO LEGAL: 8.666/93 e 4.484/92.  
CONTRATADA: OI S.A (Em Recuperação Judicial).  
CNPJ/MF sob n.º 76.535.764/0001-43.  
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.  
VALOR GLOBAL: R\$ 4.999.176,00 (quatro milhões, novecentos e noventa e nove mil, cento e setenta e seis reais).  
DATA DE ASSINATURA: 02 de setembro de 2022.  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
ARSAL	250228	33.90.40	0.1.00
CASA CIVIL	250207	33.90.40	0.1.00
CODESAL	250133	33.90.39	0.1.00
COGEL	250137	33.90.39	0.1.00

ÓRGÃO	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
DESAL	250104	33.90.39	0.1.00
FCM	204100	33.90.39	0.1.00
FGM	250133	33.90.39	0.1.00
FMLF	250124	33.90.39	0.1.00
GCM	250115	33.90.39	0.1.00
LIMPURB	250110	33.90.39	0.1.00
PGMS	250204	33.90.40	0.1.00
SALTUR	250121	33.90.39	0.1.00
SECS	250105	33.90.39	0.1.00
SEDUR	250132	33.90.39	0.1.00
SEFAZ	250108	33.90.39	0.1.00
SEGOV	250127	33.90.39	0.1.00
SEINFRA	250125	33.90.39	0.1.00
SEMAN	250227	33.90.40	0.1.00
FUMPRES/SEMGE	230800	33.9039	0.2.34
SEMGE	250225	33.90.40	0.1.00
SEMOB	250122	33.90.39	0.1.00
SEMOP	250128	33.90.39	0.1.00
SEMPRE	250119	33.90.39	2.1.00
SEMDEC	250203	33.90.40	0.1.00
SEMUR	250107	33.90.39	0.1.00
SMED	250208	33.90.40	2.2.04
SMS	115000	33.90.39	0.2.14
SPMJ	250116	33.90.40	0.1.00
SUCOP	250130	33.90.39	0.1.00
TRANSALVADOR	250123	33.90.39	0.2.50

Salvador, 02 de setembro de 2022.

**ISABELA LOUREIRO MANSO CABRAL**  
Subsecretaria/SEMGE

### RESUMO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 047/2020

PROCESSO: 96739/2022.  
CONTRATO: nº 047/2020  
OBJETO: Acordam as partes em prorrogar por mais 12 (doze) meses, conforme art. 57, inciso II da lei 8.666/93, objetivando a contratação de empresa especializada para prestação de Serviço Telefônico Fixo Comutado (STFC) na modalidade do LOTE 03, para atender aos diversos órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta do Município do Salvador.  
AMPARO LEGAL: 8.666/93 e 4.484/92.  
CONTRATADA: OI S.A (Em Recuperação Judicial).  
CNPJ/MF sob n.º 76.535.764/0001-43.  
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.  
VALOR GLOBAL: R\$ 55.108,62 (cinquenta e cinco mil, cento e oito reais e sessenta e dois centavos).  
DATA DE ASSINATURA: 02 de setembro de 2022.  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
ARSAL	250228	33.90.40	0.1.00
CASA CIVIL	250207	33.90.40	0.1.00
CODESAL	250134	33.90.39	0.1.00
COGEL	250137	33.90.39	0.1.00
CGM	250138	33.90.39	0.1.00
DESAL	250104	33.90.39	0.1.00
FCM	250111	33.90.39	0.1.00
FGM	250133	33.90.39	0.1.00
FMLF	250124	33.90.39	0.1.00
SEGOV	250127	33.90.39	0.1.00
GCM	250115	33.90.39	0.1.00
LIMPURB	250110	33.90.39	0.1.00
PGMS	250204	33.90.40	0.1.00
SALTUR	250121	33.90.39	0.1.00
SECS	250232	33.90.40	0.1.00
SECULT	250131	33.90.39	0.1.00
SEDUR	250132	33.90.39	0.1.00
SEFAZ	250108	33.90.39	0.1.00
SEINFRA	250125	33.90.39	0.1.00
SEMAN	250227	33.90.40	0.1.00
SEMGE/FUMPRES	230800	33.90.39	0.2.34
SEMGE	250225	33.90.40	0.1.00
SEMOB	250208	33.90.40	2.2.04
SEMOP	250128	33.90.39	0.1.00
SEMPRE	250119	33.90.39	2.1.00
SEMDEC	250203	33.90.40	0.1.00

ÓRGÃO	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
SEMUR	250101	33.90.39	0.1.00
SMED	250208	33.90.40	2.2.04
SMS	115000	33.90.39	0.2.14
SPMJ	250116	33.90.40	0.1.00
SUCOP	250130	33.90.39	0.1.00
TRANSALVADOR	250123	33.90.39	0.2.50

Salvador, 02 de setembro de 2022.

ISABELA LOUREIRO MANSO CABRAL  
Subsecretaria/SEMGE**RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 460/2022**

PROCESSO Nº 77873/2022.  
CONTRATO Nº 046/2020.  
OBJETO: Com vistas à descentralização do pagamento.  
LEI FEDERAL Nº 8.666/93.  
LEI MUNICIPAL Nº 4.484/92.  
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO: SEMGE Nº 299/2019 de 23/01/2020.  
CONTRATADA: CLARO S.A.  
DATA DE ASSINATURA: 02 de setembro de 2022.

ÓRGÃO	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
ARSAL	250228	33.90.40	0.1.00
CASA CIVIL	250207	33.90.40	0.1.00
CGM	250138	33.90.39	0.1.00
CODESAL	250134	33.90.39	0.1.00
COGEL	250137	33.90.39	0.1.00
DESAL	250104	33.90.39	0.1.00
FCM	204100	33.90.39	0.1.00
FGM	250133	33.90.39	0.1.00
FMLF	250124	33.90.39	0.1.00
FUMPRES/SEMGE	230800	33.90.39	0.2.34
GCM	250115	33.90.39	0.1.00
LIMPURB	250110	33.90.39	0.1.00
PGMS	250204	33.90.40	0.1.00
SALTUR	250121	33.90.39	0.1.00
SECIS	250105	33.90.39	0.1.00
SECULT	250131	33.90.39	0.1.00
SEDUR	250132	33.90.39	0.1.00
SEFAZ	250108	33.90.39	0.1.00
SEGOV	250127	33.90.39	0.1.00
SEINFRA	250125	33.90.39	0.1.00
SEMAN	250227	33.90.40	0.1.00
SEMDEC	250203	33.90.40	0.1.00
SEMGE	250225	33.90.40	0.1.00
SEMOB	250122	33.90.39	0.1.00
SEMOP	250128	33.90.39	0.1.00
SEMPRE	250119	33.90.39	2.1.00
SEMUR	250107	33.90.39	0.1.00
SMED	250208	33.90.40	0.1.01
SMS	115000	33.90.40	0.2.14
SPMJ	229400	33.90.39	0.1.00
SUCOP	250130	33.90.39	0.1.00
TRANSALVADOR	250123	33.90.39	0.2.50

Salvador, 02 de setembro de 2022.

ISABELA LOUREIRO MANSO CABRAL  
Subsecretaria/SEMGE**RESUMO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 046/2020**

PROCESSO: 77873/2022.  
CONTRATO: nº 046/2020  
OBJETO: Acordam as partes em prorrogar por mais 12 (doze) meses, conforme art. 57, inciso II da lei 8.666/93, objetivando a contratação de empresa especializada para prestação de Serviço Telefônico Fixo Comutado (STFC) na modalidade do LOTE 02, para atender aos diversos órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta do Município do Salvador.  
AMPARO LEGAL: 8.666/93 e 4.484/92.  
CONTRATADA: CLARO S.A.  
CNPJ/MF sob n.º 40.432.544/0001-47.  
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.  
VALOR GLOBAL: R\$ 1.098.498,24 (um milhão, noventa e oito mil, quatrocentos e noventa e oito reais e vinte e quatro centavos).  
DATA DE ASSINATURA: 02 de setembro de 2022.  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
ARSAL	250228	33.90.40	0.1.00
CASA CIVIL	250207	33.90.40	0.1.00
CGM	250138	33.90.39	0.1.00

ÓRGÃO	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
CODESAL	250134	33.90.39	0.1.00
COGEL	250137	33.90.39	0.1.00
DESAL	250104	33.90.39	0.1.00
FCM	204100	33.90.39	0.1.00
FGM	250133	33.90.39	0.1.00
FMLF	250124	33.90.39	0.1.00
FUMPRES/SEMGE	230800	33.90.39	0.2.34
GCM	250115	33.90.39	0.1.00
LIMPURB	250110	33.90.39	0.1.00
PGMS	250204	33.90.40	0.1.00
SALTUR	250121	33.90.39	0.1.00
SECIS	250105	33.90.39	0.1.00
SECULT	250131	33.90.39	0.1.00
SEDUR	250132	33.90.39	0.1.00
SEFAZ	250108	33.90.39	0.1.00
SEGOV	250127	33.90.39	0.1.00
SEINFRA	250125	33.90.39	0.1.00
SEMAN	250227	33.90.40	0.1.00
SEMDEC	250203	33.90.40	0.1.00
SEMGE	250225	33.90.40	0.1.00
SEMOB	250122	33.90.39	0.1.00
SEMOP	250128	33.90.39	0.1.00
SEMPRE	250119	33.90.39	2.1.00
SEMUR	250107	33.90.39	0.1.00
SMED	250208	33.90.40	0.1.01
SMS	115000	33.90.40	0.2.14
SPMJ	229400	33.90.39	0.1.00
SUCOP	250130	33.90.39	0.1.00
TRANSALVADOR	250123	33.90.39	0.2.50

Salvador, 02 de setembro de 2022.

ISABELA LOUREIRO MANSO CABRAL  
Subsecretaria/SEMGE**SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED****RESUMO DO CONTRATO Nº 194/2022**

CONTRATANTE: PMS/SMED  
CNPJ: 13.927.801/0006-53  
CONTRATADA: COOPERATIVA AGRÍCOLA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO SUL DA BAHIA-COOPADESBA  
CNPJ: 28.716.605/0002-83  
PROCESSO Nº: 65538/2022  
EXECUÇÃO: 12 (doze) meses, contados a partir da data de emissão da Autorização de Fornecimento de Material (AFM), emitida pela GERAD.  
VIGÊNCIA: 15 (quinze) meses, contados da sua assinatura.  
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios (HORTIFRÚTIS), ofertados por produtores da AGRICULTURA FAMILIAR, destinados à Rede Municipal de Ensino, visando atender ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE  
VALOR: R\$ 1.450.250,00 (um milhão, quatrocentos e cinquenta mil, duzentos e cinquenta reais)  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 12.365.0001.212900; 12.361.0001.213000; 12.365.0001.213100, Natureza da Despesa: 33.90.30, Fonte: 0.2.26; 2.2.26.  
ASSINATURA: 01 de setembro de 2022.

ASSINAM:

RAFAELLA PONDÉ CERDEIRA  
Subsecretária/SMEDFLAVIO ALVES DA COSTA NETO  
Cooperativa Agrícola De Desenvolvimento Sustentável Do Sul Da Bahia- Coopadesba**RESUMO DO CONTRATO Nº 200/2022**

CONTRATANTE: PMS/SMED  
CNPJ: 13.927.801/0006-53  
CONTRATADA: COOPERATIVA AGRÍCOLA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO SUL DA BAHIA-COOPADESBA  
CNPJ: 28.716.605/0002-83  
PROCESSO Nº: 43974/2022  
EXECUÇÃO: 12 (doze) meses, contados a partir da data de emissão da Autorização de Fornecimento de Material (AFM), emitida pela GERAD.  
VIGÊNCIA: 15 (quinze) meses, contados da sua assinatura.  
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios (IOGURTE INTEGRAL COM POLPA DE FRUTA SABOR COCO; IOGURTE INTEGRAL COM POLPA DE FRUTA SABOR AMEIXA; IOGURTE INTEGRAL COM POLPA DE FRUTA SABOR MORANGO; POLPA DE MANGA CONGELADA; POLPA DE ACEROLA CONGELADA, POLPA DE GOIABA CONGELADA, POLPA DE CAJU CONGELADA, POLPA DE CAJÁ CONGELADA E AIPIM PROCESSADO CONGELADO), ofertados por produtores da AGRICULTURA FAMILIAR, destinados à